



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria nº 09/2024

Autoria: **MARISA APARECIDA JARDINI**

ELEVA PARA 34% O PERCENTUAL DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr^a MARISA APARECIDA JARDINI, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira – MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71, Inciso III e Art. 77 da Lei nº 471/2005, de 02/05/2005.

RESOLVE:

Art. 1º – Elevar para **34% (trinta e quatro por cento)** o percentual de **Adicional por Tempo de Serviço (A.T.S.)**, do servidor público municipal **MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO**, que exerce o cargo de **Técnico de Controle Interno**, em caráter efetivo, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 1 de março de 2024.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

MARISA APARECIDA JARDINI
Presidente da Câmara